

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 00-3.480.823/2022-6				 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							
<b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> <b>CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL</b>											
Proprietário MERCHANTS COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR				Data 11/07/2022	Folha 01/01						
Endereço RUA DA QUITANDA 00199, SAL 1009 - CENTRO				Inscrição 0733546-6	Cód. Lograd. 06224-0						
<b>QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA</b>											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TC.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
1998/10/00		JUDIC	01-224479-2001	12	PREDIA	72,80				72,80	701,01
2001/01/00		JUDIC	01-053168-2003	12	PREDIA		118,40			118,40	588,55
2002/01/00		JUDIC	01-051377-2004	12	PREDIA		318,00			318,00	2.284,84
2003/02/00		JUDIC	01-053962-2005	12	PREDIA		356,00			356,00	2.040,68
2004/01/00		JUDIC	01-066255-2006	12	PREDIA		391,00			391,00	1.821,34
2005/01/00		JUDIC	01-052430-2007	12	PREDIA		420,00			420,00	1.671,87
2006/01/00		JUDIC	01-049111-2008	12	PREDIA		445,00			445,00	1.421,75
2007/01/00		JUDIC	01-047136-2009	12	PREDIA		458,00			458,00	1.881,06
2008/01/00		JUDIC	01-048906-2010	12	PREDIA		382,40			382,40	1.550,79
2009/01/00		AMIGA	01-047638-2011	00	PREDIA		406,40			406,40	1.836,41
2010/01/00		AMIGA	01-044737-2012	00	PREDIA		476,10			476,10	1.649,94
2016/01/00		JUDIC	01-177375-2017	00	PREDIA		236,10			236,10	569,15
2017/01/00		JUDIC	01-179814-2018	00	PREDIA		502,80			502,80	1.083,22
2018/01/00		JUDIC	01-110338-2019	00	PREDIA	238,10	862,90			1.101,00	2.168,98
2019/01/00		JUDIC	01-211572-2020	00	PREDIA	494,10	895,90			1.390,00	2.435,12
2020/01/00		AMIGA	01-126131-2021	00	PREDIA	513,10	930,90			1.444,00	2.234,30
2021/01/00		AMIGA	01-124040-2022	00	PREDIA	535,10	970,90			1.506,00	2.037,11
										Total a pagar:	27.976,12
<b>QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER</b>											
ANO DO CARNÊ 2022 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				*****				*****			
EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2022	157,30	180,89	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	09/03/2022	157,30	179,32								
03	07/04/2022	157,30	177,74								
04	06/05/2022	157,30	176,17								
05	07/06/2022	157,30	169,88								
06	07/07/2022	157,30	163,59								
07	05/08/2022	157,30	157,30								
08	08/09/2022	157,30	157,30								
09	07/10/2022	157,30	157,30								
10	08/11/2022	157,30	157,30								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
1.573,00		1.676,79		*****		*****		*****		*****	
<b>QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>											
<b>QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA</b>											
<b>IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)</b>											
<b>OBSERVAÇÕES:</b>											
01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TC., TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.											
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.											
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.											
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.											
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.											
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.											
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.											
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELADA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="http://www.rio.rj.gov.br/web/smf">http://www.rio.rj.gov.br/web/smf</a> , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.											
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.											
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Governador do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Defesa Civil  
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO**



**Nº 03028291-W8 / 2022**

Proprietário MERCHANTS C C EXTERIOR		Destinatário FENELON MACHADO S A EXP E IMP
Nº CBMERJ 2914250-2	Inscrição Predial 7335466	Área (m²) 28
Endereço RUA DA QUITANDA 199 SAL 1009 CENTRO RIO DE JANEIRO 20091005		Destinatário RUA DA QUITANDA 199 SAL 1009 CENTRO RIO DE JANEIRO 20091005

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2017		Inscrito em Dívida Ativa	
2018	61,91	23,21	85,12
2019	64,30	20,12	84,42
2020	66,82	20,38	87,20
2021	69,64	16,63	86,27

**Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.**

**Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro ([www.dividaativa.rj.gov.br](http://www.dividaativa.rj.gov.br)).**

Emitida em 11/07/2022 às 19:07:29 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM  
Caso queira efetuar nova consulta, visite [www.funesbom.rj.gov.br](http://www.funesbom.rj.gov.br)



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

**CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS**

Com referência ao imóvel situado na **RUA DA QUITANDA Nr 00199 SAL 1009**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição <b>0733546-6</b>	Código Logradouro <b>062240</b>	Número da Certidão <b>1666707/2022</b>
Titular <b>MERCHANTS C C EXTERIOR</b>		Valor Venal (*) <b>R\$ 50.714,00</b>
Condição <b>08-*****</b>	Situação <b>11-1 FRENTE</b>	
Tipologia <b>28-SALA</b>	Utilização <b>12-ESCRITORIO</b>	
Posição <b>21-FUNDOS</b>	Idade <b>1969</b>	
Área do Terreno <b>0000627</b>	Área Edificada <b>0000028</b>	
Testada Real <b>00020,0</b>	Fração Fiscal <b>1,0000000</b>	
Titulares: *****		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br> , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 11/7/2022

**Rodrigo de Oliveira Barbirato**  
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01

(\*) O valor venal apresentado é referente ao valor do imóvel em 1º de janeiro do exercício corrente (data de geração do fato gerador do IPTU), apurado de acordo com a legislação tributária em vigor à época do lançamento, não devendo ser considerado como equivalente ao valor de mercado.